



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Aut. Nº	11/11
P.L. Nº	16/11
Publ.:	15/03/11

**LEI Nº 5.846 DE 11 DE MARÇO DE 2011.**

***"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2011, e dá outras providências."***

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0077, fica acrescida a ação 1053- Equipar viatura do corpo de bombeiro local, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências, no Programa 0077, fica acrescida a ação 1053- Equipar viatura do corpo de bombeiro local, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

<b>Dotação</b>	<b>Discriminação</b>
03	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01.02	Administração e Finanças
03.01.02.04	Administração
03.01.02.04.122	Administração Geral
03.01.02.04.122.0077	Cooperação com outra esfera de governo
03.01.02.04.122.0077.1053	Equipar Viatura do corpo de bombeiro local
03.01.02.04.122.0077.1053.4490	Aplicações Direta
<b>Total .....R\$ 350.000,00</b>	

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2010 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

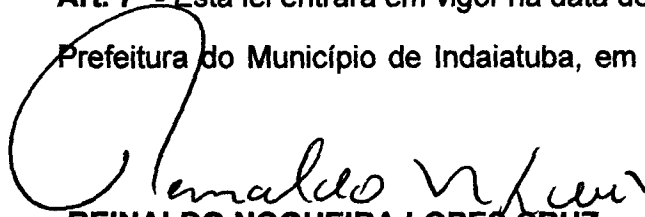
**Art. 5º** - Fica o Município, através do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, firmar acordo de cooperação e autorizado a adotar os procedimentos necessários e destinados à montagem e manutenção de viatura de combate a incêndio, denominada Autotanque, conforme especificação técnica CCB-051/430/09, nos termos exigidos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros.

**Parágrafo único** - As condições de execução serão estabelecidas em termo próprio a ser firmado entre o Município, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE e o Corpo de Bombeiros em atendimento ao disposto na Lei 2.066 de 22 de agosto de 1984, que autorizou a implantação dos serviços de Corpo de Bombeiros no município.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo ser, neste caso, consignados nos orçamentos futuros, recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 11 de março de 2011.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**

*Publicado na Secretaria Geral do Município, em 11 de março de 2011.  
Samir Maurício de Andrade, Secretário*



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## **ANEXOS**

### **ANEXO V** **Planejamento Orçamentário**

#### **Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

					<b>X</b>	<b>Exclusão</b>	
--	--	--	--	--	----------	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2011

**Programa:** Cooperação com outras esferas de Governo

**Código do Programa**                    n°    77

**Unidade Responsável pelo Programa:** SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos

**Código da Unidade Responsável**            n°    03.01.00

**Objetivo:**

Montagem de Viatura que será utilizada pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Corpo de Bombeiro.

**Justificativa:**

Dotar o corpo de bombeiro de equipamentos necessários ao bom atendimento a eventuais sinistro.

		<b>Índice Atual</b>	<b>Índice Futuro</b>
<b>Melhor qualidade do atendimento</b>	<b>%</b>	<b>95</b>	<b>100</b>

**Justificativa das Modificações:**

A inclusão deste programa e em função da inclusão das ações 1053 – Equipamentos de viatura do Corpo de Bombeiro.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

## **ANEXO VI** **Planejamento Orçamentário**

**Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras**

						X		
--	--	--	--	--	--	---	--	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício**            2011

**Unidade Executora:** Administração e Finanças

**Código da Unidade**            nº 03.01.02

**Função:** Administração

**Código da Função**            nº 04

**Subfunção:** Administração Geral

**Código da Subfunção**            nº 122

**Programa:** Cooperação com outras esferas de governo

**Código do Programa**            nº 0077

### ***Tipos de Ações Governamentais***

**Projeto/Atividade:**

Equipar viatura do corpo de bombeiro local

**Código do Projeto**            nº 1053

		01					Veículo	



### **Justificativa das Modificações:**

Os recursos financeiros para esta ação virá do Superávit Financeiro de 2010, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**ANEXO II**  
**Descrição, Metas e Custos**  
**Programas Governamentais**

					X	Exclusão	
--	--	--	--	--	---	----------	--

**Programa:** Cooperação com outras esferas de Governo

**Código do Programa** n° 0077

**Unidade Responsável pelo Programa:** SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgotos

**Código da Unidade Responsável** n° 03.01.00

**Objetivo:**

Montagem de Viatura que será utilizada pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Corpo de Bombeiro.

**Justificativa:**

Dotar o corpo de Bombeiro Local de equipamento necessário ao bom atendimento a eventuais sinistro.

**METAS**

		Índice Atual	Índice Futuro
Melhorar qualidade de atendimento	%	95	100

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

		2011	2012	2013
Melhorar qualidade de Atendimento	-	100	-	-

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 350.000,00

**Justificativa das Modificações:**

A inclusão deste programa e em função da inclusão da ação 1053 – Equipamentos de viatura do Corpo de Bombeiro.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**



## ANEXO III AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

					X	
--	--	--	--	--	---	--

**Unidade Executora:** Administração e Finanças

**Código da Unidade** n° 03.01.02

**Função:** Administração

**Código da Função** n° 04

**Subfunção:** Administração Geral

**Código da Subfunção** n° 122

**Programa:** Cooperação com outras esferas de Governo

**Código do Programa** n° 0077

**Ações :**  
Equipar viatura do corpo de Bombeiros Local

**Projeto/Atividade**

**Código do Projeto** n° 1053

01		Veículo	
----	--	---------	--

-	01	-	-	01
---	----	---	---	----

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

-	350.000,00	-	-
---	------------	---	---

**Justificativa das Modificações:**

Os recursos financeiros para esta ação virão do Superávit Financeiro de 2010, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos.